
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1506/2014 de 19 de Dezembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL proprietária da “Rádio Pico”, um subsídio no valor líquido total de **€ 542,89** (quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III, considerando o Despacho nº 2479/2014, de 18 de dezembro e tem a seguinte discriminação:

1- Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até setembro de 2014 no valor de € 50,72 (cinquenta euros e setenta e dois cêntimos);

2- Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 492,17 (quatrocentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

18 de dezembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.